



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.124/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL LABORATORIAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 17.124/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, sob o CNPJ nº 10.676.242/0001-53, Lotes 02, 03, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23, perfazendo o valor de R\$ 13.658,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉD. HOSP. LTDA., sob o CNPJ nº 71.957.310/0001-47, lotes 04, 05 e 06, perfazendo o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., SOB O CNPJ nº 10.779.833/0001-56, lote 22, perfazendo o valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.758,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais), classificada pelo critério do menor preço por lote. Informamos que, deflagraram-se fracassados pelo valor os lotes 01 e 21, e desertos lotes 08, 09, 10, 13, 14, 24 e 25., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 04 de Julho de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde